



FUTURA DIGITAL COPIADORAS E SERVICOS
LTDA EPP
Rua Capitão Adão Pereira da Silva Cabral, 784 -
Centro - São Carlos/SP CEP: 13561-000
Email: contato@futuradigitalsc.com.br

CNPJ
71.987.903/0001-56
I.E.
637.244.362.112
Fone(Fax)
16 - 33077169

Locação
Nº
3569

EMIÇÃO DO DOCUMENTO
01/08/2024

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LOCAÇÃO

CONTRATO

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

CNPJ / CPF
00.348.003/0054-22

EMIÇÃO
01/08/2024

ENDEREÇO
ROD WASHINGTON LUIZ KM, 234

BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURAL - FAZENDA
CANCHIM

CEP
13565-800

SAIDA/ENTRADA
01/08/2024

MUNICIPIO
SAO CARLOS

TELEFONE/FAX
(16)3411-5608

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
637.034.020.117

HORA SAIDA
08:59:01

FATURA

ORD	VENCIMENTO	VALOR	ORD	VENCIMENTO	VALOR	ORD	VENCIMENTO	VALOR	ORD	VENCIMENTO	VALOR	ORD	VENCIMENTO	VALOR
1	15/08/2024	3.778,80	2			3			4			5		
6			7			8			9			10		

DADOS DOS SERVIÇOS

CODIGO	DESCRICAO DOS PRODUTO / SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORPORATIVOS DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS POR MEIO DO SISTEMA "OUTSOURCING"	1	1	3.778,80	3.778,80

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISS POR NÃO CONSTAR DE SERVIÇOS DA LC Nº116/2003.
SUJEITA AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº8846/1994, DEVENDO A REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DA ATIVIDADE DE LOCAÇÃO SER
REGISTRADA POR MEIO DE RECIBO.

VALOR TOTAL DA NOTA
3.778,80

Recebi(emos) de FUTURA DIGITAL COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA EPP a locação de bens constantes da FUTURA BENS. Nº: 3569

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Demonstrativo de Serviços de Impressão Corporativa
Período: 01/07/2024 A 31/07/2024 - Julho/2024

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Pregão Eletrônico nº 03/2020 - Embrapa Pecuária Sudeste
Processo Administrativo SEI nº 21192.000459/2020-25

Locais	1 Qde. Equipa- mentos	2 Qde. cópias/mês por equipamento P&B	3 Qde. cópias/mês por equipamento Cor	4 Valor Fixo por equipamento	5 Valor por cento de cópias P&B	6 Valor por cento de cópias Cor	7 Total Mensal por equipamento (7) = [(2)x(5)/100] + [(3)x(6)/100] + (4)	8 Valor Total R\$(8) = ((1)x(7))
Prédio Sede da Embrapa Pecuária	1	252	44	R\$ 827,74	R\$ 8,12	R\$ 40,58	R\$ 866,06	R\$ 866,06
NCO - Núcleo de Comunicação Organizacional	1	63	159	R\$ 827,74	R\$ 8,12	R\$ 40,58	R\$ 897,38	R\$ 897,38
SPS - Setor de Patrimônio e Suprimentos	1	206		R\$ 268,66	R\$ 8,12		R\$ 285,39	R\$ 285,39
SIL - Setor de Infraestrutura e Logística	1	832		R\$ 268,66	R\$ 8,12		R\$ 336,22	R\$ 336,22
SGP - Setor de Gestão de Pessoas	1	840		R\$ 268,66	R\$ 8,12		R\$ 336,87	R\$ 336,87
SGTT - Setor de Gestão de Transferência de Tecnologia	1	146		R\$ 268,66	R\$ 8,12		R\$ 280,52	R\$ 280,52
P&D II - Pesquisa e Desenvolvimento	1	1.463		R\$ 268,66	R\$ 8,12		R\$ 387,46	R\$ 387,46
P&D IV - Pesquisa e Desenvolvimento	1	1.481		R\$ 268,66	R\$ 8,12		R\$ 388,92	R\$ 388,92
		5.283	203	R\$ 3.267,44			TOTAL MENSAL (R\$)	R\$ 3.778,80

São Carlos, 31 de julho de 2024.


Futura Digital Copiadoras e Serviços Ltda-Me.

Demonstrativo de Serviços de Impressão Corporativa
Período: 01/07/2024 A 31/07/2024 - Julho/2024

Locais	Pat.	Modelo	Série	Tipo	Leitura		Diferença P&B	Diferença Cor
					Anterior	Atual		
Prédio Sede da Embrapa Pecuária	958	IM C2000	30.80R.100.385	P & B	9.512	9.764	252	-
				Cor	3.369	3.413	-	44
NCO - Núcleo de Comunicação Organizacional	959	IM C2000	30.80R.100.562	P & B	2.038	2.101	63	-
				Cor	3.468	3.627	-	159
SPS - Setor de Patrimônio e Suprimentos	961	IM 430	33.50P.400.738	P & B	21.938	22.144	206	-
SIL - Setor de Infraestrutura e Logística	962	IM 430	33.50P.400.806	P & B	40.624	41.456	832	-
SGP - Setor de Gestão de Pessoas	963	IM 430	33.50P.400.807	P & B	50.438	51.278	840	-
SGTT - Setor de Gestão de Transferência de Tecnologia	964	IM 430	33.50P.401.422	P & B	3.085	3.231	146	-
P&D II - Pesquisa e Desenvolvimento	965	IM 430	33.50P.401.426	P & B	77.857	79.320	1.463	-
P&D IV - Pesquisa e Desenvolvimento	966	IM 430	33.50P.401.431	P & B	70.275	71.756	1.481	-
Total					70.275	71.756	5.283	203

São Carlos, 31 de julho de 2024.

Futura Digital Copiadoras e Serviços Ltda-Me.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012)

**À
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária**

Futura Digital Copiadoras e Serviços Ltda - EPP, com sede na Rua Capitão Adão Pereira da Silva Cabral, 784, Centro, São Carlos - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 71.987.903/0001-56 DECLARA à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Carlos, 31 de julho de 2024.

Futura Digital Copiadoras e Serviços Ltda EPP
Silvana Ap. da Costa Garcia

Sócio Gerente Admin. e Financeiro